

**EDITAL**

Nº 31/2017

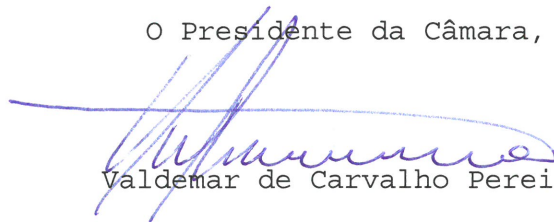
**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da  
Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público que,** a Câmara Municipal de Tarouca, em reunião ordinária de 18.05.2017, deliberou fixar o seguinte valor de " I" (investimento municipal pela realização das infraestruturas gerais na área urbana do município) incluído na parcela Q2 da fórmula de cálculo da Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas (TRIU), prevista no nº1 do artigo 38º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, para vigorar em 2017: **€ 202 286,49** (duzentos e dois mil e duzentos e oitenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos)..

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Paços do Município, 5 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira